



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**REQUERIMENTO N°**

A gratificação por exercício de função é o mecanismo usado para gerar um acréscimo pecuniário ao vencimento de um trabalhador. Geralmente esse valor além de gratificar e reconhecer profissionais que se qualificaram para exercer suas funções, tem o objetivo de reter pessoas qualificadas e evitar a evasão de talentos de uma empresa ou mesmo do setor público.

Os condutores de veículos da Secretaria de Educação de Praia Grande são uma classe que recebem, ou deveriam receber, essa gratificação pelo exercício de suas funções.

Ao dialogar com esses profissionais fui informado que embora a gratificação exista, ela não contempla todos os motoristas da Secretaria, fato que tem frustrado os profissionais excluídos.

Atualmente a SEDUC dispõe de 30 vagas para motoristas, onde 21 são para condução de veículos pesados e 09 para condução de micro-ônibus, entretanto, todos os motoristas da Secretaria dirigem todos os veículos (pesados e leves) já que eles trabalham em regime de escala, logo todos exercem a mesma função, conduzem os mesmos veículos, porém uns são gratificados e outros não.

Sendo assim, esse requerimento busca entender os critérios usados para que apenas alguns motoristas recebam gratificação, apesar de terem as mesmas atribuições e possuírem as mesmas qualificações profissionais, pois a mera distinção de cunho pessoal para gratificar servidor “a” em detrimento de “b” configura desrespeito ao princípio da impessoalidade, tipificado na Constituição Federal e base da Administração Pública.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa propositura a senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, com cópia à Secretaria de Educação (SEDUC) para que respondam os seguintes questionamentos:

1º Por quais motivos alguns motoristas da SEDUC não recebem gratificação embora todos exerçam as mesmas funções?

2º Quais os dispositivos legais que elegeram os que recebem e excluíram os que não recebem a gratificação?

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**

**(Marcio Alemão)**

**Vereador**